CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANA

O PARANA

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil novecen tos e noventa e um, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cida de de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legis lativa Municipal para a sua 27ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bençãos de Deus e sob a presidência do Excelen tíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada a sessão, presentes os camaristas : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emidio Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Butture de Oliveira Antonio Rossoni, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dan do início aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretári o, procedi a leitura da ata da sessão anterior (sessão extraor-dinária realizada no dia 19.09.91), a qual foi aprovada por unanimidade, independentemente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou retificações. Em seguida procedi a leitura matéria \underline{re} ferente a pauta da ordem do dia, findo o que foi concedida a pal $\overline{\underline{a}}$ vra ao Vereador José Antonio Rossoni, único inscrito no expediente, que assim se manifestou, falando da tribuna : Srs. Membros da Mesa, Srs. Vereadores : verificamos, a partir da leitura do relatório da comissão especial, recomendando que se instale comissão processante contra o Vereador Raul da Luz Negrão, a parcialidade com que foi investigado o assunto, e cujo intuito é único e somente prejudicar o Vereador indiciado. A comissão não agiu com equanimidade. Digo isto porque tendo feito um pedido de informa ções a Cocel, veio-me um ofício em tom jocozo, até de deboche, as sinado pelo írmão do Sr. Prefeito Municipal, é que nada esclarece a respeito do que indagava eu. Quando da tomada de depoimento do presidente da Cocel, a comissão fez as perguntas que lhe interessavam , deixando de interrogá-lo do porque da compra; se vantagem no preço oferecido pela Serralheria Aparecida Ltda.; se o produto adquirido era de melhor qualidade etc, etc. Nada dis so a comissão quis saber. Nada disso me foi respondido. Numa monstração inequívoca de parcialidade, sequer a comissão se nou a ouvir as testemunhas arroladas pelo Vereador Raul da Luz Ne grão, decorrendo daí , no meu entender, a quebra de confiança na comissão, denotando-se flagrante interesse em prejudicar o nobre colega. Quero eu saber apenas os motivos das compras. Isto me foi negado. Isto foi negado ao Vereador Raul da Luz Negrão, caracteri zando cerceamento de defesa. A resposta da Cocel, em oficio assinado pelo Sr. Nelson Portugal Guimarães, irmão do Sr. Prefeito Mu nicipal, traz à tona os reais interesses desta comissão e o envol vimento do nobre alcaide municipal, pairando no ar um forte chei



CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANA DO LARGO

DO DO PARANA

e peço aos senhores Vereadores que antes de emitirem o seu voto analisem seriamente a questão. Alerto também, que os integrantes da comissão, por razões óbvias, estão impedidos de votar, pois caso isto acontença, estaremos, uma vez mais, praticando nefasta justiça de difícil e incerta reparação. Outrossim, indago custou ao povo da Campo Largo a contrataçao da advogada que dando assessoramente jurídico a comissão especial . Terá sido isto correto e honesto para com a população ? Esta Casa sempre pautou pela moralidade pública. Todavia, hoje claudica e falha, devendo explicações ao povo por estes seus atos. Esbanja-se o dinheiro pú blico apenas para agastar e desmoralizar um companheiro, e diga-se o mais votado Vereador de Campo Largo, tudo para satisfazer o fa minto e desenfreado ego de alguns funestos parlamentares. O nobre Vereador Raul da Luz Negrão, como todos nós tem seus defeitos, mas acima de tudo é honesto, honrado e digno, não podendo por iso ter seu nome jogado na sarjeta. Findo o expediente por ter-se esqotado o seu prazo por falta de oradores, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. lº - O projeto de Lei nº 038/91 do Executivo Municipal, baixou de plano a comissão competente, face ter sido retirado o seu pedido de urgência. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 019/91 do Legislativo Municipal, que suprime o parágrafo unico do artigo 165 da Lei Orgânica , isto em segunda discussão, <u>a</u> provando também, por unanimidade, e em segunda discussão o parecer da comissão. Fica consignado que a votação foi nominal. 3º segunda discussão e por unanimidade, o Plenário aprovou o parecer da comissão e o Projeto de Lei nº 035/91, que altera disposições das Leis nº 908/91 e 915/91. 4º - Por maioria de votos, o Plenári o aprovou as conclusões da Comissão Especial, constituida pela Por taria nº 21/91 da Presidência, através da entrega do processo cons tituido por 183 peças e pelo parecer conclusivo , que sugere constituição de uma comissão para processar o Vereador Raul da Luz Negrao, através de resolução. Discutiram as conclusões os vereadores : Osvaldo Andrade Zotto, Raul da Luz Negrão, Alberto Klemes José Antonio Rossoni, Ary Francisco Rivabem e Dilço Angelo Cruzara. O vereador José Antonio Rossoni requereu votação nominal, o que foi aprovado pelo plenário. Votaram favoráveis aprovando as conclu sões e acatando a sugestão de constituição da comissão processante os camaristas : Osvaldo Andrade Zotto, Juarez Butture de Oliveira, Alberto Klemes, Emidio Pianaro Júnior, Dilço Ângelo Cruzara, Cle mentino Basso e Sebastião da Silveira Moreira, totalizando sete vo tos. Contrário manifestaram-se os vereadores José Antonio Rossoni e Ary Francisco Rivabem, totalizando dois votos. Deixou de votar , por estar legalmente impedido, o Vereador Raul da Luz Negrão. 5º-Por unanimidade o Plenário aprovou os requerimentos do Vereador Ary Francisco Rivabem , que solicita concessão de linha de ônibus a Empresa de Ônibus Campo Largo, para servir Campo Largo ao Campo do Meio, e terminal até Vila Lourdes e adjacências. 6º - Por mai oria de votos o Plenário rejeitou o requerimento do Vereador Rau $\overline{1}$ da Luz Negrão que solicita o uso da Tribuna Livre ao Sr. Juarez -Caldart. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos nas ex plicações pessoais, solicitando o envio da oficio de condolências a família do Sr. João Dezotti nelo seu falecimento. Usaram da na



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANAADO DO PARI

caráter extraordinária, a realização da próxima sessão, para tratar de assunto urgente e relevante, ficando desta forma desde já convocados os senhores Vereadores, e dando por encerrada a reunião, levantou a sessão. Do que para constar, eu Vereador Se bastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata. Em tempo: de acordo com o Regimento Interno - art. 18 - ítem XII, o Presidente convocou extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para votar em 1ª e 2ª discussão a Resolução da Comissão Especial aprovada nesta sessão, que sugere a constituição de Comissão Especial para processar o Vereador Raul da Luz Negrão, nos dias 26 e 27 do corrente às 20:00hs.

Darci Antonio Andreassa Presidente